

PORTARIA Nº 1.948/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DISCIPLINAR (MILITAR), NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica exonerado do Cargo Comissionado de COORDENADOR DISCIPLINAR (MILITAR) matrícula 6560, o Sr. DAVI CARVALHO DOS SANTOS, portador do CPF n° 959.508.181-72, a partir de 11 de Março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/03/2024 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 21 de março de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SUXESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022